

São Paulo, 1 de fevereiro de 2023.

**CONVITE Nº 13789/2023**

**ABERTURA: DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022 – ÀS 15H00**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS SEUS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SENAC ITAPETININGA".**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS I**

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

**1** - No item 4.6 está descrito o seguinte:

*"A Licitante deverá, obrigatoriamente, visitar o local de projeto e apresentar a Declaração de Visita ao Local de Projeto (modelo ANEXO VI), a qual deverá integrar o ENVELOPE II – HABILITAÇÃO. 4.6.1 Local da Vistoria: Rua Júlio Prestes, nº 300, Centro, Itapetininga, SP."*

Gostaríamos de esclarecer sobre a real necessidade desta visita, visto que esta solicitação restringe a concorrência, ao criar a obrigatoriedade da visita, sendo que em outras concorrências e concursos de arquitetura a visita ao local é sempre opcional, ficando o licitante/concorrente responsável pela não visita pelas informações .

Lembrando que ao alterar esta exigência, um maior número de concorrentes poderiam participar, o que aumentaria e favoreceria o SENAC.

Portanto, respeitosamente solicitamos que seja reavaliada a obrigatoriedade desta visita.

**RESPOSTA:** Todos os licitantes deverão ter pleno conhecimento do local do projeto. A visita é obrigatória para entendimento da situação atual da edificação existente e entornos.

**2** - A visita obrigatória ao local indicado no Convite 13.789/2023 precisa ser agendada na Unidade Senac Itapetininga ou na Gerência de Materiais e Serviços?

**RESPOSTA:** Não é necessário o agendamento da visita, os interessados deverão efetuar a visita e apresentar o modelo de Declaração de Visita (*modelo ANEXO VI*) conforme previsto em Edital.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**